



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA DA MÃO - ABCM

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I – SEDE, FORO E FINS.

ARTIGO 1º - A Associação Brasileira de Cirurgia da Mão - ABCM, fundada na cidade do Rio de Janeiro em 17 de junho de 1959, atualmente com sede jurídica, administrativa e foro na cidade de São Paulo, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos e destina-se a congregar os médicos especialistas em Cirurgia da Mão e Reconstructiva do Membro Superior. Promover e ter a responsabilidade na formação de especialistas, e prover condições para atualização permanente, sob a forma de ensino, pesquisa, educação continuada, desenvolvimento cultural e defesa profissional.

ARTIGO 2º - São finalidades da Associação:

1. Incentivar, aprimorar e difundir o estudo e a prática da Cirurgia da Mão e Reconstructiva do Membro Superior, através de reuniões, congressos, cursos, pesquisas, publicações e sugestões aos poderes públicos sobre questões médico-sociais e educacionais referentes à especialidade;
2. Reunir os cirurgiões empenhados em conquistar no Brasil, para este ramo da cirurgia, uma posição de relevo;
3. Defender os legítimos interesses dos que constituem a agremiação;
4. Manter-se filiada às Federações Internacionais de Cirurgia da Mão;
5. Conceder, na forma regulamentar, os títulos a que fazem jus os seus membros.

ARTIGO 3º - A sede administrativa da ABCM é em São Paulo, Capital, na Avenida Ibirapuera, nº 2.907, conjunto 919, Bairro de Moema, CEP: 04029-200, onde está localizada a sua sede própria. Eventuais mudanças da sede ficarão a critério do seu conselho executivo.

CAPITULO II - ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADO.

ARTIGO 4º - São Patronos da Associação, os Drs. Sterling Bunnell, R. Guy Pulvertaft e Marc Iselin.

ARTIGO 5º - O quadro social da ABCM está constituído de membros das seguintes categorias: Fundadores, Aspirantes, Titulares, Honorários, Correspondentes, Beneméritos, Eméritos e Consultores.

